

EDITAL N.º 81/24

1º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2002, com obras de urbanização

Nos termos do artigo 4º-A, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o aditamento à licença de operação de loteamento n.º 1/2002, em nome de Q.F.N. – Quinta da Fonte Nova, Empreendimentos Imobiliários, S.A., portadora do NIPC 505958083, relativo ao licenciamento da alteração à operação de loteamento que incidiu sobre os prédios sitos na Estrada de Braga – Fonte Nova, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Chaves, descritos na Conservatória do Registo Predial de Chaves, sob os n.ºs 2595/200594, 2543/230394 e 2594/200594, da freguesia de Chaves e inscritos, respetivamente, na matriz predial rústica com os artigos 1283º e 1282º e urbana 862º, da mesma freguesia.

As alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento n.º 1/2002, foram aprovadas pelo Executivo Camarário, em sua reunião realizada no dia 20 de setembro de 2018, nos termos da informação técnica produzida pela Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, datada de 10 de setembro de 2018.

Conforme atestado pelo autor do projeto, em termo de responsabilidade, a alteração a todos os lotes da mencionada operação do loteamento, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

- Alteração de todos os parâmetros urbanísticos, nomeadamente as áreas brutas de construção, áreas de implantação e número de lotes, embora a área dos lotes se mantenha inalterada, tendo sido redistribuída pelos novos lotes que passam a ser 12;
- Área do terreno (mantém-se inalterada) – 27.047,00 m²;
- Área do prédio a lotear (mantém-se inalterada) – 27.047,00 m²;
- Área dos Lotes (mantém-se inalterada, havendo transferência entre eles) – 11.725,00 m²;
- Área bruta de construção – 36.950,80 m²
- Número de lotes – Passa de 24 para 12;
- Área de cedência ao domínio público (redistribuída) – 15.317,00 m²
 - Espaços verdes e de utilização coletiva – 7.717,00 m²
 - Arruamentos e estacionamento – 3.372,00 m²
 - Passeios e veredas – 4.228,00 m²
 - Infraestruturas – 7.600,00 m²
 - Equipamentos – 0,00 m²
- Prazo para a conclusão das obras de urbanização: **36 meses.**

Foi prestada caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, no valor de **358.513,83 €** (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e treze euros e oitenta e três cêntimos), mediante as garantias bancária n.º 01/110/80386 – 260.181,50 € - e n.º 23300800 – 98.332,33 €, ambas do Banco BPI, S.A., para assegurar a boa e regular execução de todas as obras de urbanização.



Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume e divulgado no site institucional do Município.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Chefe da Unidade de Contratos e Expropriações, no uso de competências delegadas pela Diretora de Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, Dra. Carla Negreiro, em 07 de junho de 2024 – Despacho n.º 2/DAG/24, o subscrevi.

O Vereador
com competências subdelegadas,

Nuno Chaves

